

***DEMONSTRAÇÃO
DA VIABILIDADE
ORÇAMENTÁRIA
E FINANCEIRA***

***(Plano de Amortização
Déficit Atuarial/2019)***

NAVIRAÍ - MS

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO: DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL/2019	3
2. PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL/2019	4
3. DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL - ÚLTIMOS 3 ANOS E O ANO CORRENTE	5
4. IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL NAS RECEITAS DO ENTE (LRF) - HISTÓRICO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS	9
4.1 - <i>Despesa Total com Pessoal - DTP</i>	9
4.2 - <i>Receita Corrente Líquida - RCL</i>	9
5. METODOLOGIA DE CÁLCULO, PREMISSAS UTILIZADAS E IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL NAS RECEITAS DO ENTE (LRF) – PROJEÇÃO O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS 2 ANOS	10
5.1 <i>Metodologia de Cálculo e Premissas Utilizadas</i>	10
6. VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL, AGREGADO AS DESPESAS COM PESSOAL E COMPARADO AS RECEITAS DO ENTE - PROJEÇÃO PARA O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS ANOS	13
6.1 - <i>Projeção das Receita e Despesas do ENTE, nos próximos 35 anos</i>	14
7. CONCLUSÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DO ENTE E LRF	16
7.1 - <i>Viabilidade Financeira e Orçamentária - 30 anos</i>	17

1. INTRODUÇÃO: DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL/2019.

A Reavaliação Atuarial de 2019 do NAVIRAÍPREV, demonstrou um Déficit Atuarial de R\$ 137.978.454,79, considerando a compensação Previdenciária.

O artigo 18 da Portaria, estabelece que a Reavaliação Atuarial deverá apresentar plano de amortização para o equacionamento do Déficit Atuarial. Conforme o artigo 19, o plano de amortização somente será **considerado implementado, a partir do seu estabelecimento em lei.**

O artigo 19, § 2º, estabelece que o Plano de Amortização deverá ser acompanhada de **demonstração da viabilidade orçamentária e financeira**, inclusive dos impactos nos limites de gastos impostos pela LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º. A definição do plano de amortização deverá ser acompanhada de demonstração da viabilidade orçamentária e financeira para o ente federativo, inclusive dos impactos nos limites de gastos impostos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

No intuito de atender a legislação, realizamos um Estudo de Viabilidade orçamentária do Plano de Amortização do Déficit Atuarial de 2019.

2. PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL/2019

Para financiamento do Déficit, a página 67 da Reavaliação Atuarial/2019, propôs o seguinte plano de amortização.

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO	C.S. *	FOLHA SALARIAL
0		137.978.454,79					
1	2019	145.022.926,11	(7.044.471,32)	8.208.844,87	1.164.373,56	2,00%	58.218.677,79
2	2020	152.288.039,79	(7.265.113,68)	8.620.077,72	1.354.964,04	2,30%	58.911.480,06
3	2021	159.782.400,94	(7.494.361,15)	9.044.286,85	1.549.925,69	2,60%	59.612.526,67
4	2022	167.067.460,70	(7.285.059,75)	9.456.648,72	2.171.588,97	3,60%	60.321.915,74
5	2023	174.115.210,30	(7.047.749,60)	9.855.577,94	2.807.828,34	4,60%	61.039.746,53
6	2024	180.895.686,06	(6.780.475,76)	10.239.378,46	3.458.902,69	5,60%	61.766.119,52
7	2025	187.376.847,72	(6.481.161,67)	10.606.236,66	4.125.075,00	6,60%	62.501.136,34
8	2026	192.854.053,52	(5.477.205,79)	10.916.267,18	5.439.061,39	8,60%	63.244.899,86
9	2027	197.234.536,04	(4.380.482,52)	11.164.219,02	6.783.736,50	10,60%	63.997.514,17
10	2028	200.419.384,86	(3.184.848,82)	11.344.493,48	8.159.644,66	12,60%	64.759.084,59
11	2029	202.303.168,84	(1.883.783,98)	11.451.122,76	9.567.338,78	14,60%	65.529.717,69
12	2030	202.773.535,60	(470.366,76)	11.477.747,30	11.007.380,54	16,60%	66.309.521,34
13	2031	201.710.786,84	1.062.748,75	11.417.591,71	12.480.340,46	18,60%	67.098.604,64
14	2032	198.987.428,09	2.723.358,75	11.263.439,33	13.986.798,08	20,60%	67.897.078,03
15	2033	194.467.691,22	4.519.736,87	11.007.605,16	15.527.342,04	22,60%	68.705.053,26
16	2034	188.007.028,20	6.460.663,02	10.641.907,26	17.102.570,28	24,60%	69.522.643,40
17	2035	180.368.797,18	7.638.231,02	10.209.554,56	17.847.785,58	25,37%	70.349.962,85
18	2036	172.047.140,34	8.321.656,85	9.738.517,38	18.060.174,22	25,37%	71.187.127,41
19	2037	162.998.373,04	9.048.767,30	9.226.323,00	18.275.090,30	25,37%	72.034.254,23
20	2038	153.176.157,72	9.822.215,32	8.670.348,55	18.492.563,87	25,37%	72.891.461,85
21	2039	142.531.344,28	10.644.813,44	8.067.811,94	18.712.625,38	25,37%	73.758.870,25
22	2040	131.011.800,97	11.519.543,31	7.415.762,32	18.935.305,62	25,37%	74.636.600,80
23	2041	118.562.235,12	12.449.565,85	6.711.069,91	19.160.635,76	25,37%	75.524.776,35
24	2042	105.124.003,06	13.438.232,06	5.950.415,27	19.388.647,33	25,37%	76.423.521,19
25	2043	90.634.908,68	14.489.094,38	5.130.277,85	19.619.372,23	25,37%	77.332.961,10
26	2044	75.028.989,88	15.605.918,80	4.246.923,96	19.852.842,76	25,37%	78.253.223,33
27	2045	58.236.292,19	16.792.697,69	3.296.393,90	20.089.091,59	25,37%	79.184.436,69
28	2046	40.182.628,84	18.053.663,35	2.274.488,42	20.328.151,78	25,37%	80.126.731,49
29	2047	20.789.326,37	19.393.302,46	1.176.754,32	20.570.056,78	25,37%	81.080.239,59
30	2048	(27.044,93)	20.816.371,31	(1.530,85)	20.814.840,46	25,37%	82.045.094,44
31	2049	-	-	-	-	0,00%	-
32	2050	-	-	-	-	0,00%	-
33	2051	-	-	-	-	0,00%	-
34	2052	-	-	-	-	0,00%	-
35	2053	-	-	-	-	0,00%	-

* Custo Suplementar

FONTE: Reavaliação Atuarial/2019 – NAVIRAÍPREV

3. DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL - ÚLTIMOS 3 ANOS E O ANO CORRENTE

Para averiguação do impacto do Plano de Amortização sobre as contas públicas do Ente Municipal foi solicitado junto ao setor contábil do município, os três últimos Relatórios de Gestão Fiscal – Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal, mais o relatório do exercício atual.

Com um histórico dos últimos três anos, será possível projetarmos as **Receitas Correntes Líquidas** e as **Despesas de Pessoal** e constatar se o Ente Público será capaz de suportar o plano de amortização.

MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2016

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	102.428.445,66	485.789,02
Pessoal Ativo	97.268.768,11	485.789,02
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.159.677,55	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	6.943.941,29	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.757.386,45	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	26.877,29	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	5.159.677,55	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	95.484.504,37	485.789,02
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	163.874.243,30	0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	0,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	163.874.243,30	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	95.970.293,39	58,56%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	98.324.545,98	60%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	93.408.318,68	57,00%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	88.492.091,38	54,00%

MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2017

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	106.420.297,18	476.501,81
Pessoal Ativo	99.725.067,36	476.501,81
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.619.078,42	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	9.745.792,58	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.802.540,39	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	102.239,88	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.221.933,89	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.619.078,42	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	96.674.504,60	476.501,81
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	152.274.491,95	0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	0,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	152.274.491,95	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	97.151.006,41	63,80%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	91.364.695,17	60%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	86.796.460,41	57,00%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	82.228.225,65	54,00%

MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2018

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	111.118.240,91	594.682,04
Pessoal Ativo	103.524.628,10	594.682,04
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.508.935,41	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	8.843.912,22	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.092.572,35	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	241.428,24	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	976,22	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	7.508.935,41	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	102.274.328,69	594.682,04
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	152.376.143,08	0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	0,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	0,00	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	102.869.010,73	67,51%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	91.425.685,85	60%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	86.854.401,56	57,00%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	82.283.117,27	54,00%

4. IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL NAS RECEITAS DO ENTE (LRF) - HISTÓRICO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação á Receita Corrente Líquida - LRF			
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)
2016	95.970.293,39	163.874.243,30	58,56%
2017	97.151.006,41	152.274.491,95	63,80%
2018	102.869.010,73	152.376.143,08	67,51%

4.1 - Despesa Total com Pessoal – DTP

Conforme a tabela acima, elaborada com as informações dos Demonstrativos Consolidados da Despesa com Pessoal, nos últimos 3 anos, considerando 2018 a 2016, a DESPESA TOTAL COM PESSOAL cresceu R\$ 6.898.717,34, equivalente a 7,19%.

De um ano para o outro, entre 2018 a 2017, essa mesma despesa cresceu R\$ 5.718.004,32, equivalente a 5,89%.

4.2 – Receita Corrente Líquida – RCL

Conforme a tabela acima, elaborada com as informações dos Demonstrativos Consolidados da Despesa com Pessoal, nos últimos 3 anos, considerando 2018 a 2016, a RECEITA CORRENTE LÍQUIDA diminuiu -R\$ 11.498.100,22, equivalente a -7,02%.

De um ano para o outro, entre 2018 a 2017, essa mesma despesa cresceu R\$ 101.651,13, equivalente a 0,07%.

5. METODOLOGIA DE CÁLCULO, PREMISSAS UTILIZADAS E IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL NAS RECEITAS DO ENTE (LRF) – PROJEÇÃO PARA PARA O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS 2 ANOS

Para verificarmos a viabilidade financeira e orçamentária do Plano de amortização do Déficit Atuarial/2019, apresentaremos uma estimativa do impacto orçamentário e financeiro, no exercício atual e nos dois anos subsequentes, conforme exige o inciso I, do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

5.1 – Metodologia de Cálculo e Premissas Utilizadas

O artigo 12 da Lei Complementar 101/2000, também menciona a necessidade de demonstrar a metodologia de cálculo e as premissas utilizadas para a projeção.

O artigo 12 da LRF, menciona que as previsões de receita, deverão observar normas técnicas e legais, considerando as alterações na legislação, variação do índice de preços (nesse caso INPC, IPCA, IGP - M ou qualquer outro índice inflacionário), o crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante.

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Para projetarmos o crescimento da Despesa Total com Pessoal nos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022 utilizaremos o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, por ser o índice oficial do Governo Federal, para mensurar o crescimento da Inflação e por ser utilizado pelo Regime Próprio de Previdência Social de NAVIRAÍ - MS, para compor a Meta Atuarial. Além do mais, o artigo 12 da LRF menciona apenas índice inflacionário, não mencionando qual deverá ser utilizado.

Conforme o Boletim Focus, elaborado e emitido pelo Banco Central, com data de 03/05/2019, a projeção para o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo é de:

Projeção do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo	
ANO	IPCA (%)
2019	4,04%
2020	4,00%
2021	3,75%
2022	3,75%

Assim, para a Projeção das RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS e DESPESAS TOTAL COM PESSOAL do Ente Público, em 2019, 2020, 2021 e 2022, consideraremos a média de crescimento da Despesa e Receita dos últimos três anos, anteriores ao ano projetado, somado ao desvio padrão do mesmo período. O valor encontrado da DTP e RCL para 2019, 2020, 2021 e 2022, será acrescido do índice inflacionário projetado pelo Banco Central.

Dessa forma, a projeção das Receitas e despesas serão:

Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação á Receita Corrente Líquida - LRF			
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)
2016	95.970.293,39	163.874.243,30	58,56%
2017	97.151.006,41	152.274.491,95	63,80%
2018	102.869.010,73	152.376.143,08	67,51%
2019	106.488.171,64	169.421.782,88	62,85%
2020	111.152.215,42	174.610.715,80	63,66%
2021	115.151.126,53	183.743.112,00	62,67%
2022	119.588.719,40	190.044.883,69	62,93%

6. VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL, AGREGADO AS DESPESAS COM PESSOAL E COMPARADO AS RECEITAS DO ENTE – PROJEÇÃO PARA O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS ANOS

Para analisarmos a viabilidade financeira e orçamentária do Plano de amortização do Déficit Atuarial/2019, conforme a legislação citada acima, incluímos o valor anual dos três primeiros anos do pagamento para amortização do Déficit Atuarial, nas DESPESAS TOTAL COM PESSOAL. Os valores que serão acrescidos são:

Plano de Amortização do Déficit Atuarial – Reavaliação Atuarial/2019

Ano	Custo Suplementar escalonado
2019	1.164.373,56
2020	1.354.964,04
2021	1.549.925,69

PROJEÇÃO da Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida – LRF no ano corrente e nos dois anos subsequentes						
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Plano de Amortização	Despesa Total com Pessoal (DTP) + Plano Amortização	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)	% = (DTP + Plano de Amortização) / (RCL)
	(1)	(2)	(3) = (1)+(2)	(4)	(5) = (1)/(4)	(6) = (3)/(4)
2019	106.488.171,64	1.164.373,56	107.652.545,19	169.421.782,88	62,85%	63,54%
2020	111.152.215,42	1.354.964,04	112.507.179,46	174.610.715,80	63,66%	64,43%
2021	115.151.126,53	1.549.925,69	116.701.052,22	183.743.112,00	62,67%	63,51%

6.1 – Projeção das Receitas e Despesas do ENTE, nos próximos 35 anos

Para analisarmos o impacto de todo o Plano de Amortização do Déficit Atuarial de 2019, apresentaremos o impacto sobre a Receita Corrente de Líquida, durante todo o período de amortização do Déficit, nos próximos 30 anos.

O índice utilizado para a Estimativa de crescimento das RECEITAS e DESPESAS a partir de 2022, será o índice utilizado para o ano de 2022.

PROJEÇÃO da Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida – LRF

Período	Ano	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Plano de Amortização	Despesa Total com Pessoal (DTP) + Plano Amortização	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)	% = (DTP + Plano de Amortização) / (RCL)
		(1)	(2)	(3) = (1)+(2)	(4)	(5) = (1)/(4)	(6) = (3)/(4)
1	2018	106.488.171,64	1.164.373,56	107.652.545,19	169.421.782,88	62,85%	63,54%
2	2019	111.152.215,42	1.354.964,04	112.507.179,46	174.610.715,80	63,66%	64,43%
3	2020	115.151.126,53	1.549.925,69	116.701.052,22	183.743.112,00	62,67%	63,51%
4	2021	119.588.719,40	2.171.588,97	121.760.308,37	190.044.883,69	62,93%	64,07%
5	2022	123.999.412,72	2.807.828,34	126.807.241,06	197.705.787,52	62,72%	64,14%
6	2023	128.654.049,14	3.458.902,69	132.112.951,84	204.896.167,24	62,79%	64,48%
7	2024	133.436.961,67	4.125.075,00	137.562.036,67	212.662.423,73	62,75%	64,69%
8	2025	138.418.817,40	5.439.061,39	143.857.878,79	220.539.602,73	62,76%	65,23%
9	2026	143.575.472,87	6.783.736,50	150.359.209,38	228.790.725,49	62,75%	65,72%
10	2027	148.929.587,87	8.159.644,66	157.089.232,53	237.306.466,15	62,76%	66,20%
11	2028	154.480.624,09	9.567.338,78	164.047.962,87	246.160.062,85	62,76%	66,64%
12	2029	160.239.903,96	11.007.380,54	171.247.284,51	255.333.212,43	62,76%	67,07%
13	2030	166.213.223,05	12.480.340,46	178.693.563,51	264.853.441,62	62,76%	67,47%
14	2031	172.409.545,55	13.986.798,08	186.396.343,63	274.725.986,97	62,76%	67,85%
15	2032	178.836.695,80	15.527.342,04	194.364.037,84	284.967.843,52	62,76%	68,21%
16	2033	185.503.522,84	17.102.570,28	202.606.093,12	295.590.863,83	62,76%	68,54%
17	2034	192.418.840,13	17.847.785,58	210.266.625,71	306.610.213,66	62,76%	68,58%
18	2035	199.591.971,58	18.060.174,22	217.652.145,80	318.040.192,18	62,76%	68,44%
19	2036	207.032.498,04	18.275.090,30	225.307.588,34	329.896.344,21	62,76%	68,30%
20	2037	214.750.402,66	18.492.563,87	233.242.966,54	342.194.438,94	62,76%	68,16%
21	2038	222.756.018,28	18.712.625,38	241.468.643,66	354.951.010,23	62,76%	68,03%
22	2039	231.060.074,09	18.935.305,62	249.995.379,71	368.183.120,21	62,76%	67,90%
23	2040	239.673.693,72	19.160.635,76	258.834.329,48	381.908.510,94	62,76%	67,77%
24	2041	248.608.418,21	19.388.647,33	267.997.065,54	396.145.564,01	62,76%	67,65%
25	2042	257.876.217,50	19.619.372,23	277.495.589,73	410.913.357,16	62,76%	67,53%
26	2043	267.489.508,40	19.852.842,76	287.342.351,16	426.231.673,88	62,76%	67,41%
27	2044	277.461.170,27	20.089.091,59	297.550.261,86	442.121.037,87	62,76%	67,30%
28	2045	287.804.562,78	20.328.151,78	308.132.714,56	458.602.736,60	62,76%	67,19%
29	2046	298.533.543,54	20.570.056,78	319.103.600,32	475.698.851,74	62,76%	67,08%
30*	2047	309.662.486,79	20.814.840,46	330.477.327,25	493.432.287,85	62,76%	66,98%
31	2048	321.206.302,60	0,00	321.206.302,60	511.826.803,47	62,76%	62,76%
32	2049	333.180.456,89	0,00	333.180.456,89	530.907.042,75	62,76%	62,76%
33	2050	345.600.992,12	0,00	345.600.992,12	550.698.568,62	62,76%	62,76%
34	2051	358.484.548,80	0,00	358.484.548,80	571.227.896,89	62,76%	62,76%
35	2052	371.848.387,75	0,00	371.848.387,75	592.522.531,89	62,76%	62,76%

* Fim do Plano de Amortização do Déficit Atuarial/2019

7. CONCLUSÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DO ENTE E LRF

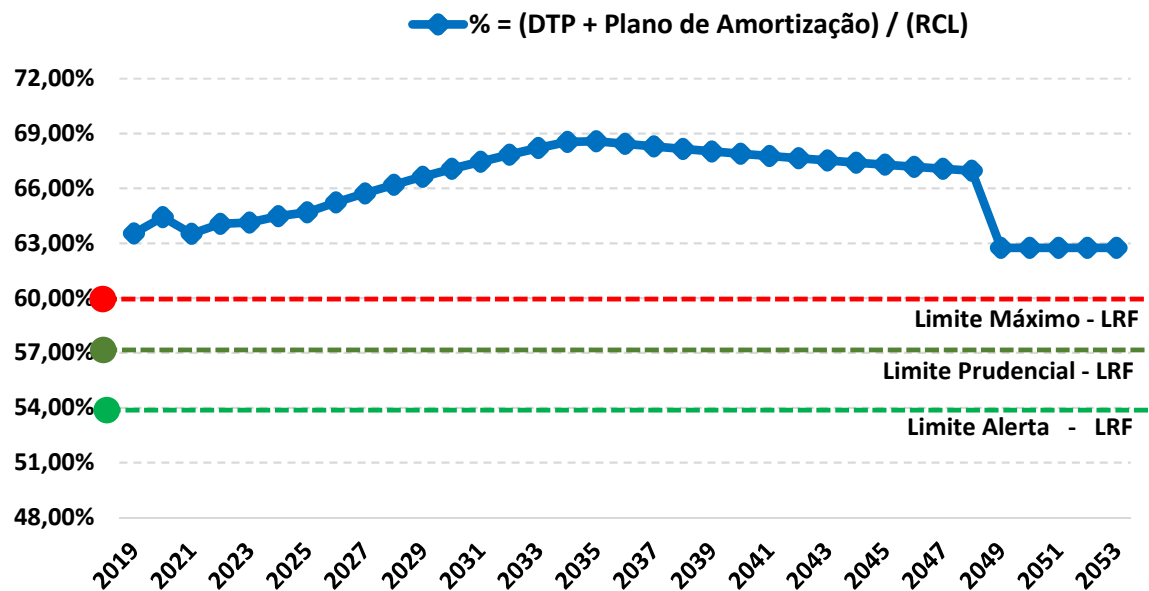
Baseado nas informações dos últimos 3 anos da RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, projetamos para 2019, uma RCL de R\$ 169.421.782,88. Se o comportamento das Receitas se mantiverem nos próximos três anos, projetamos um crescimento da RCL de 3,06% em 2020, 5,23% em 2021 e 3,43% em 2022. Assim, a Receita Corrente Líquida do Ente Público será de R\$ 174.610.715,80, R\$ 183.743.112,00 e R\$ 190.044.883,69, respectivamente.

Com relação as informações dos últimos 3 anos da DESPESA TOTAL COM PESSOAL, projetamos para 2019, uma DTP de R\$ 106.488.171,64. Se o comportamento das Despesas se mantiverem nos próximos três anos, projetamos um crescimento da DTP de 4,38% em 2020, 3,60% em 2021 e 3,85% em 2022. Assim, a DTP do Ente Público será de R\$ 111.152.215,42, R\$ 115.151.126,53 e R\$ 119.588.719,40, respectivamente. Consolidando a DTP com os valores do Custo Suplementar da Reavaliação Atuarial/2019, a Despesa Total com Pessoal será de R\$ 107.652.545,19 em 2019, R\$ 112.507.179,46 em 2020, R\$ 116.701.052,22 em 2021 e R\$ 121.760.308,37 em 2022.

Portanto, o Estudo de **VIABILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA** das **RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS** e da **DESPESA TOTAL COM PESSOAL**, acrescida do Plano de Amortização do Déficit Atuarial de 2018, mostra que o Ente Público não é capaz de suportar o plano de amortização proposto, no ano corrente e nos dois anos subsequentes, conforme exigência do inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, ultrapassando o Limite Máximo estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme o parágrafo único, do art. 22 da Lei Complementar 101/2000.

7.1 – Viabilidade Financeira e Orçamentária - 30 anos

LIMITE LRF % = (DTP e Plano de Amortização) / (RCL)



Atualmente, o Ente Público encontra-se acima do Limite Máximo estabelecido pela LRF (63,54%). Se não considerassemos o plano de amortização do Déficit Atuarial/2018, o percentual da Despesa Total com Pessoal em relação a Receita Corrente Líquida seria de 62,85%, permanecendo acima do Limite Máximo, conforme consta na página 13 deste estudo.

Para o ano de 2019, caso o Ente Público não consiga elevar a Receita Corrente Líquida ou não consiga reduzir as Despesas Total com Pessoal, recomendamos que o plano de amortização do Cálculo Atuarial de 2019 seja realizado através de Aporte Financeiro, visando reduzir a pressão da DTP sobre a RCL.

Salientamos que a implementação do plano de amortização através de Aporte Financeiro,

não resolverá o problema dos demais limites impostos pela LRF, sendo necessário ajustes nas dotações orçamentárias e financeiras do Ente.

É o parecer.



Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos credenciado pela CVM